

**CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2020 DE PROFESSORES DOUTORES PARA O  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE  
CATÓLICA DE GOIÁS**

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, torna público a presente Chamada para o Credenciamento de docentes permanentes com ou sem vínculo com a PUC Goiás sendo: 02 (duas) vagas para a Linha de Pesquisa Teoria Social e Serviço Social e 01 (uma) vaga para a Linha de Pesquisa Política Social, Movimentos Sociais e Cidadania, obedecendo às disposições que se seguem:

**1. DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**1.1.** Para as vagas da Linha de Teoria Social e Serviço Social o/a candidato/deve ser portador do título de Doutor em Serviço Social;

**1.2.** Para a vaga da Linha de Pesquisa Política Social, Movimentos Sociais e Cidadania deve ser portador do título de Doutor Serviço Social ou nas áreas de Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas.

**2. DA INSCRIÇÃO**

**2.1.** A inscrição deverá ser efetuada mediante preenchimento de formulário próprio, no período de 20 de maio a 05 de junho de 2020;

**2.2.** Todos os trâmites para realização das Inscrições serão realizados eletronicamente e a documentação exigida deverá ser enviada em PDF para o E-mail do Programa: [mestrado.ser@pucgoias.edu.br](mailto:mestrado.ser@pucgoias.edu.br);

**2.3.** O formulário de solicitação de credenciamento, dirigido à Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social, está disponível, na Aba Processo Seletivo, no site do Programa [www.ppgser.pucgoias.edu.br](http://www.ppgser.pucgoias.edu.br).

**2.4.** No ato da inscrição deverão ser enviados os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição devidamente Preenchido disponível, na Aba Processo Seletivo, no site [www.ppgser.pucgoias.edu.br](http://www.ppgser.pucgoias.edu.br);
- b) Arquivo em PDF contendo frente e verso do diploma de doutor, conforme exigências do Item 1, em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação do Brasil ou ata da defesa.
- c) Arquivo em PDF do Projeto de pesquisa. Para docente da PUC GOIÁS arquivo do Projeto de pesquisa cadastrado no Sistema de Gestão de Pesquisa (SIGEP – CP/PROPE), em que o candidato é o pesquisador responsável (coordenador);
- d) Para os candidatos sem vínculo com a PUC Goiás, não é necessário cadastro do Projeto de Pesquisa no SIGEP;

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL (MSS)**

Campus I, Área I, 5ª Avenida, esq. c/ a Rua 235, n. 722, Bloco-B, Setor Leste Universitário. Caixa Postal 86  
CEP 74.605-010 – Goiânia – GO, Brasil. TELEFONE: Secretaria 62-3946-1237 / Fone/Fax: +55 62 3946-1237.

**E-mail:** [mestrado.ser@pucgoias.edu.br](mailto:mestrado.ser@pucgoias.edu.br)

- e) Currículo Lattes (solicitado do Formulário de Inscrição);
- f) O envio da comprovação da Produção Científica do Candidato será realizado conforme orientações no item 4.2 desta Chamada.

**2.4.** Não será admitida inscrição condicional ou extemporânea, nem permitido acréscimo de documentos fora do prazo fixado para inscrição.

**2.5.** A inscrição do candidato implicará aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

**2.6.** A documentação dos candidatos será analisada e deferida por Comissão de Seleção constituída por professores do Colegiado do MSS.

**2.7.** A relação das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social no dia 12 de junho de 2020 até as 17h00 na Aba Processo Seletivo.

### **3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**3.1.** Aberta as inscrições, a Coordenação do MSS procederá à constituição da Comissão de Seleção, em reunião de Colegiado, da seguinte forma:

**3.2.** O Colegiado designará para constituir a comissão de seleção 3 (três) docentes, sendo pelo menos um deles pertencente à Linha de Pesquisa à qual o candidato se inscreveu, que apresentarão um único parecer, observando-se os critérios de inscrição e de credenciamento estabelecidos neste Edital;

**3.3.** A comissão de seleção apresentará ao Colegiado para aprovação, a lista de candidatos em ordem de classificação.

**3.4.** Compete à Comissão de Seleção:

- a) Analisar e deferir as inscrições;
- b) Conduzir o processo interno de seleção;
- c) Apresentar os pareceres ao Colegiado do MSS-PUC Goiás para avaliação e decisão;
- d) Elaborar a lista final de candidatos aprovados;
- e) Elaborar relatório final constando todas as etapas do processo de seleção;
- f) Julgar recursos interpostos contra indeferimento da inscrição e resultado final da seleção.

### **4. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO**

**4.1.** Critérios a serem observados:

a) Cumprimento integral das exigências estabelecidas no item 2, verificando-se a compatibilidade da documentação apresentada com as Linhas de Pesquisa do PPGSS-PUC Goiás e os critérios de inscrição;

b) Qualificação, experiência científica e perfil de pesquisador do candidato, em relação à proposta do PPGSS-PUC Goiás e as Linhas de Pesquisa;

#### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL (MSS)**

Campus I, Área I, 5ª Avenida, esq. c/ a Rua 235, n. 722, Bloco-B, Setor Leste Universitário. Caixa Postal 86  
CEP 74.605-010 – Goiânia – GO, Brasil. TELEFONE: Secretaria 62-3946-1237 / Fone/Fax: +55 62 3946-1237.

**E-mail:** [mestrado.ser@pucgoias.edu.br](mailto:mestrado.ser@pucgoias.edu.br)

c) Produção científica, com publicação em periódicos qualificados, nos últimos quatro anos (2017 a 2020);

d) Contribuição do projeto de pesquisa do docente para o PPGSS-PUC Goiás e para a Linha de Pesquisa indicada pelo(a) candidato(a).

**4.2.** Considerando que o Processo de Seleção será realizado eletronicamente, a comprovação da produção científica do(a) Candidato(a) seguirá o disposto a seguir:

a) Para **Artigos Completos** o(a) candidato(a) deverá enviar cópia em PDF de todos os artigos publicados nos últimos 4 anos (2017 a 2020);

b) Para **Livros Completos** o(a) candidato(a) deverá escanear, e enviar em um único arquivo em Formato PDF, a Capa, Página contendo Ficha Catalográfica e Sumário;

c) Para **Capítulos de Livros** o(a) candidato(a) deverá escanear, e enviar em um único arquivo em Formato PDF, a Capa, Página contendo Ficha Catalográfica, Sumário e a Primeira Página do(s) Capítulo(s) que for autor(a) ou co-autor(a),

**4.3.** A análise da Produção Científica, para pontuação dos Artigos, será realizada considerando a Proposta do Novo *Qualis* adotada pela CAPES para Quadrienal 2017-2020.

## **5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO**

**5.1.** A Seleção Interna constará das seguintes etapas:

- a) Análise das inscrições;
- b) Aprovação, pela Comissão, das inscrições apresentadas;
- c) Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas;
- d) Elaboração pela Comissão de análise e parecer sobre a documentação apresentada pelos candidatos;
- e) Apresentação de Relatório final pela Comissão de Seleção e a lista de candidatos aprovados para homologação do resultado final pelo Colegiado;
- f) Divulgação dos Resultados;
- g) Julgamento dos recursos pela Comissão de Seleção.

## **6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1.** A aprovação dos candidatos dar-se-á pelo Colegiado do PPGSS, e analisado e homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPE), à vista dos relatórios e documentos apresentados pela Comissão de Seleção ao Colegiado e encaminhado pela Coordenação do PPGSS.

**6.2.** Será elaborada a lista final de candidatos classificados, podendo ter um suplente, que será credenciado caso haja desistência de candidato aprovado, dentro do prazo de 10 dias úteis após a divulgação dos resultados.

### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL (MSS)**

Campus I, Área I, 5ª Avenida, esq. c/ a Rua 235, n. 722, Bloco-B, Setor Leste Universitário. Caixa Postal 86  
CEP 74.605-010 – Goiânia – GO, Brasil. TELEFONE: Secretaria 62-3946-1237 / Fone/Fax: +55 62 3946-1237.

**E-mail:** [mestrado.ser@pucgoias.edu.br](mailto:mestrado.ser@pucgoias.edu.br)

**6.3.** No caso de empate na classificação de candidatos serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior pertinência da produção científica na linha de pesquisa pleiteada, de acordo com o sistema Qualis do Comitê de Serviço Social da CAPES;
- b) Maior experiência na atividade científica, demonstrada pelo histórico da produção intelectual e pelo projeto apresentado;
- c) Maior adequação do projeto à Linha de Pesquisa pleiteada.

## **7. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

**7.1.** O relatório final elaborado pela Comissão de Seleção com a classificação final dos candidatos após aprovado pelo Colegiado do PPGSS será enviado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPE) para homologação final e divulgação do resultado até 22 de junho de 2020.

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1.** Serão admissíveis recursos contra as decisões do Colegiado, devidamente fundamentados, nas seguintes hipóteses:

- a) Indeferimento preliminar da inscrição, no prazo de 24 horas após a divulgação do indeferimento;
- b) Do resultado final do concurso, no prazo de 24 horas a partir da data da divulgação.

**8.2.** Os recursos serão recebidos pela Coordenação do PPGSS, analisados e julgados pela Comissão de Seleção.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** O início das atividades dar-se-á imediatamente após a homologação dos resultados pela PROPE, sendo prevista a carga horária para 2020/2 a ser aprovada pelo Curso/Escola Departamento de Origem, PPGSS e PROPE.

**9.2.** Os efeitos do processo interno de seleção expiram com a homologação dos resultados.

### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL (MSS)**

Campus I, Área I, 5ª Avenida, esq. c/ a Rua 235, n. 722, Bloco-B, Setor Leste Universitário. Caixa Postal 86  
CEP 74.605-010 – Goiânia – GO, Brasil. TELEFONE: Secretaria 62-3946-1237 / Fone/Fax: +55 62 3946-1237.

**E-mail:** [mestrado.ser@pucgoias.edu.br](mailto:mestrado.ser@pucgoias.edu.br)

## 10. CRONOGRAMA

### Cronograma do Processo de Credenciamento Docente do PPGSS - 2020

Período de Inscrições	De 20/05 a 05/06/2020
Designação dos membros da Comissão de Avaliação	20/05/2020
Análise das inscrições pela Comissão de Avaliação	10/06/2020
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	12/06/2020
Análise e parecer da Comissão de Avaliação sobre a documentação apresentada pelos candidatos/as	15 e 16/06/2020
Apresentação de Relatório final da Comissão de Seleção e lista de candidatos aptos para o credenciamento para Aprovação do Colegiado	18/06/2020
Apresentação de Relatório final pela Comissão de Seleção para homologação PROPE	19/05/2020
Divulgação dos resultados	22/06/2020
Prazo para recursos	23/06/2020
Julgamento dos recursos	24/06/2020
Apresentação de Relatório final pela Comissão de Seleção à PROPE	25/06/2020

Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, em 25 de maio de 2020.

Profa. Dra. Denise Carmen de Andrade Neves  
*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Serviço Social*

Profa. Dra. Máisa Miralva de Silva  
*Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Serviço Social*

### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL (MSS)**

Campus I, Área I, 5ª Avenida, esq. c/ a Rua 235, n. 722, Bloco-B, Setor Leste Universitário. Caixa Postal 86  
CEP 74.605-010 – Goiânia – GO, Brasil. TELEFONE: Secretaria 62-3946-1237 / Fone/Fax: +55 62 3946-1237.

**E-mail:** [mestrado.ser@pucgoias.edu.br](mailto:mestrado.ser@pucgoias.edu.br)